## PORTARIA N.º 11177, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

"Altera Padrão Salarial dos Servidores Municipais a seguir identificados e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em acordo com a Lei Municipal n.º 2106, de 26 de Outubro de 2022, que Altera Padrão de Vencimento do Cargo Efetivo de Servente constante no Quadro de Cargos Públicos de Provimento Efetivo, **resolve** alterar, a contar de 01 de Novembro de 2022, Padrão Salarial dos Servidores Municipais **Cecilia Godoy**, Matrícula n.º 621, no Cargo efetivo de Servente; **Clarice Maria Câmara**, Matrícula n.º 584, no Cargo efetivo de Servente, **Janaina Vedoy Mühl**, Matrícula n.º 849, no Cargo Efetivo de Servente, **Lucinara Bianchini**, Matrícula n.º 842, no Cargo Efetivo de Servente, do Padrão "2" para o Padrão "4", Nível Simples, com as atribuições e competências definidas no Anexo III (Art. 29) da supra aludida Lei, percebendo o vencimento mensal correspondente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 07 de Novembro de 2022.

JOCEMAR BARBON Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ Secretária Municipal da Administração e Planejamento em exercício.